

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2021 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Espírito Santo

EDITAL Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público a Retificação do Edital nº 6/2021-R de abertura de Concurso Público para os cargos técnico-administrativos em educação do Quadro Permanente desta Universidade, publicado no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, seção 3, pág. 67, conforme a seguir:

1) No item 2, para o cargo Assistente em Administração - local de trabalho: Vitória/ES, INCLUIR 03 (três) vagas, passando a valer as seguintes informações:

Cargo	Local de prova / Local de trabalho	Requisitos exigidos para ingresso no cargo*	Total de Vagas	Vagas na modalidade Ampla Concorrência	Vagas na modalidade reserva Negros - Pessoa preta ou parda**	Vagas na modalidade reserva Pessoa com Deficiência**	Jornada de trabalho semanal	Nível de Classificação Capacidade de Verificação Inicial
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Vitória/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência de 12 meses na área administrativa	20	15	04	01	40 horas	D-101

2) No item 2, para o cargo Assistente em Administração - local de trabalho: Alegre/ES, INCLUIR 01 (uma) vaga, passando a valer as seguintes informações:

Cargo	Local de prova / Local de trabalho	Requisitos exigidos para ingresso no cargo*	Total de Vagas	Vagas na modalidade Ampla Concorrência	Vagas na modalidade reserva Negros - Pessoa preta ou parda**	Vagas na modalidade reserva Pessoa com Deficiência**	Jornada de trabalho semanal	Nível de Classificação Capacidade de Verificação Inicial
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Alegre/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência de 12 meses na área administrativa	02	02	00	00	40 horas	D-101

3) No item 2, INCLUIR 01 (uma) vaga para o cargo de Administrador - local de trabalho: Alegre/ES; e 01 (uma) vaga para o cargo de Contador - local de trabalho: Vitória/ES, conforme as seguintes informações:

Cargo	Local de prova / Local de trabalho	Requisitos exigidos para ingresso no cargo*	Total de Vagas	Vagas na modalidade Ampla Concorrência	Vagas na modalidade reserva Negros - Pessoa preta ou parda**	Vagas na modalidade reserva Pessoa com Deficiência**	Jornada de trabalho semanal	Nível de Classificação Capacidade de Verificação Inicial
ADMINISTRADOR	Alegre/ES	Curso Superior em Administração	01	01	00	00	40 horas	E-101
CONTADOR	Vitória/ES	Curso Superior em Contabilidade	01	01	00	00	40 horas	E-101

4) No item 5.1 INCLUIR o item 5.1.6 com a seguinte redação:

5.1.6 Candidato(a) com dificuldade de leitura devido à baixa visão, será oferecido fiscal na condição de Ledor, o qual fará a leitura das questões para o(a) candidato(a).

5) ALTERAR o item 6.2 b, para onde se lê: "b) Para o candidato doador de medula óssea: o candidato deverá indicar no formulário de inscrição eletrônica o número do Registro de Doador de Medula Óssea atribuído pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME e encaminhar, no período indicado no item 6.2, o documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo, o número do Registro de Doador de Medula Óssea (REDOME) e CPF do candidato, enviado em formato PDF, JPG ou JPEG, na forma de documento escaneado, anexo ao e-mail, para o endereço eletrônico concurso.tae2021@ufes.br. Documentos comprobatórios ilegíveis não serão aceitos. O candidato receberá por e-mail, retorno da CPCC, confirmando que a documentação foi recebida.", leia-se: "b) Para o candidato doador de medula óssea: o candidato deverá indicar no formulário de inscrição eletrônica o número do Registro de Doador de Medula Óssea atribuído pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME e encaminhar, no período indicado no item 6.2, os seguintes documentos: documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo e o número do Registro de Doador de Medula Óssea (REDOME); e documento oficial contendo o CPF do candidato. Os documentos devem ser enviados em formato PDF, JPG ou JPEG, na forma de documentos escaneados, anexos ao e-mail, para o endereço eletrônico concurso.tae2021@ufes.br. Documentos comprobatórios ilegíveis não serão aceitos. O candidato receberá por e-mail, retorno da CPCC, confirmando que a documentação foi recebida."

6) ALTERAR no item 4.1, onde se lê: "7 de junho de 2021", leia-se: "7 de julho de 2021".

7) ALTERAR no item 4.4, onde se lê: "7 de junho de 2021", leia-se: "7 de julho de 2021"; e onde se lê: "8 de junho de 2021", leia-se: "8 de julho de 2021".

8) ALTERAR nos itens 4.5, 4.9 e 4.10, onde se lê: "8 de junho de 2021", leia-se: "8 de julho de 2021".

9) ALTERAR no item 4.16, onde se lê: "28 de junho de 2021", leia-se: "28 de julho de 2021".

10) ALTERAR no item 5.4, onde se lê: "18 de junho de 2021", leia-se: "18 de julho de 2021".

11) ALTERAR no item 5.1.4, onde se lê: "7 de junho de 2021", leia-se: "7 de julho de 2021".

12) ALTERAR no item 6.2, onde se lê: "16 de maio de 2021", leia-se: "6 de junho de 2021".

13) ALTERAR no item 6.8, onde se lê: "19 de maio de 2021", leia-se: "9 de junho de 2021".

14) ALTERAR no item 6.12, onde se lê: "31 de maio de 2021", leia-se: "21 de junho de 2021".

15) ALTERAR no item 6.13, onde se lê: "8 de junho de 2021", leia-se: "8 de julho de 2021".

16) ALTERAR no item 9.8, onde se lê: "7 de junho de 2021", leia-se: "7 de julho de 2021".

Os demais itens permanecem inalterados.

RONEY PIGNATON DA SILVA

Vice-Reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.